



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Universitário do Pici - Bloco 308  
CEP 60.440-554 - Pici, Fortaleza - CE  
Fone (085) 3366-9498 / gabinete@prograd.ufc.br  
**Portaria nº 26/2021, 03 de setembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 25/2021, 01 de setembro de 2021, que trata da suspensão do credenciamento de instituições de ensino superior não universitárias, com o fim de registrar os diplomas por elas expedidos.

Art. 2º No período de 08 a 20 de setembro de 2021, as instituições interessadas em registrar diplomas de graduação na UFC deverão realizar credenciamento junto à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 03 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE MEDEIROS RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 03/09/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2218270** e o código CRC **65460803**.